



Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. CC BY - permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.



OS IMPACTOS DO FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO EM PERNAMBUCO

Gilvânia de Oliveira Silva de Vasconcelos

Lara Barros Moura

RESUMO

A política de educação para os povos que vivem no campo, historicamente esteve relegada a programas pontuais e sem muita atenção dos gestores públicos. Mesmo com algumas conquistas alcançadas através das pautas trazidas pelos movimentos sociais do campo para o cenário político nacional, o sucateamento das escolas e o fechamento de muitas em todo o Brasil não foi evitado. Nesse sentido, o propósito deste trabalho é conhecer o fenômeno do fechamento das escolas do campo em Pernambuco, resultado do projeto de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Voluntário (PIC/UFRPE) desenvolvido entre 2018 e 2019. Foi feito um diagnóstico do número de escolas existentes no campo, considerando o ensino infantil ao fundamental I, entre os anos de 2010 e 2017, realizado através das Sinopses Estatísticas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), onde foi identificado uma diminuição de estabelecimentos e/ou matrículas de ensino no campo nas regiões da Mata Norte e Sul de Pernambuco. Portanto, pode-se visualizar a negligência do poder público para com os sujeitos que constroem o espaço geográfico-cultural do campo em Pernambuco, através do anulamento do direito à educação básica de qualidade, além de interferir diretamente na organização socioeconômica da família.

Palavras-chave: Educação do Campo; Fechamento de escolas; Políticas Públicas.

THE IMPACTS OF CLOSING CAMPO SCHOOLS IN PERNAMBUCO

ABSTRACT

The education policy for peoples living in the countryside has historically been relegated to specific programs and without much attention from public administrators. Even with some achievements achieved through the agendas brought by rural social movements to the national political scene, the scrapping of schools and the closing of many across Brazil was not avoided. In this sense, the purpose of this work is to understand the phenomenon of the closing of rural schools in Pernambuco, the result of the research project of the Institutional Program for Scientific and Voluntary Initiation Scholarships (PIC/UFRPE) developed between 2018 and 2019. A diagnosis was made. of the number of existing schools in the countryside, considering kindergarten to elementary school, from the years 2010 and 2017, carried out through the Statistical Synopsis of the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP), where a decrease of establishments and /or field teaching enrollments in the Mata Norte and Sul regions of Pernambuco. Therefore, it is possible to visualize the negligence of the public power towards the subjects who build the geographical-cultural space of the countryside in Pernambuco, through the annulment of the right to quality basic education, in addition to directly interfering in the socioeconomic organization of the family.

Keywords: Countryside Education; School closings; Public policy.

INTRODUÇÃO

A educação pode ser uma das maneiras, que as pessoas têm para tornar o saber, os valores e as ideias, comuns a uma comunidade. Segundo Brandão (2007), a educação pode existir, imposta por um sistema centralizado de poder, que usa o saber e o controle sobre sistema, como armas que reforçam a desigualdade entre os seres humanos, na divisão de bens, trabalhos, direitos e símbolos.

Para falar de educação dentro da sociedade capitalista com suas diferentes classes sociais, é preciso fazer uma análise crítica, de forma a compreender que a educação está a serviço de uma classe: a burguesia. Por isso, Saviani (2008) faz a seguinte afirmação:

Todas as reformas escolares fracassaram, tornando cada vez mais evidente o papel que a escola desempenha: reproduzir a sociedade de classes e reforçar o modo de produção capitalista. [...] uma vez que postulam não ser possível compreender a educação senão a partir dos seus condicionantes sociais (SAVIANI, 2008, p. 17)

A escola é o local responsável pela reprodução das relações de produção do tipo capitalista. Onde os educandos e educandas passam grande parte de duas vidas aprendendo valores e ideais para reproduzir essa sociedade desigual.

E o desafio está em fazer uma escola que ensine a ler e transformar a realidade, principalmente para a classe subalterna, que inclui os povos do campo, a quem, por muitos anos, foi negado o direito a ter educação escolar em seus territórios.

Atualmente, a educação no Brasil é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, sendo dever do Estado, da família e da sociedade. A oferta deve ser pública, com base em princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e com a valorização dos profissionais do ensino. No que tange o funcionamento da educação pública, deve ser em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios organizando seus sistemas de ensino (BRASIL, 1988).

Entre o que está no papel e o que acontece na prática, existem algumas lacunas que não vamos poder aprofundar. Contudo, depende se esse ente federado é ou não do mesmo grupo político; o Estado a atender determinadas metas ou acordos comerciais e globalizados; maior ou menor força de mobilização dos grupos sociais em pressionar para garantir o direito à educação etc.

No caso dos municípios, esses são responsáveis pela garantia da educação infantil e do ensino fundamental, entendidos como creches, pré-escola, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, assegurando ainda atendimento educacional especializada às pessoas com necessidades especiais e garantindo programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, comungando a formação básica ao respeito de valores culturais e artísticos, nacionais e regionais (BRASIL, 1988). A educação institucionalizada é considerada como direito humano e de responsabilidade do poder público.

Este trabalho é o resultado de uma pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Voluntário (PIC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) desenvolvido durante o ano 2018 e 2019 (12 meses), onde teve como objetivo geral - Conhecer o fenômeno do fechamento das escolas do campo em Pernambuco, que

vem deixando milhares de estudantes sem o direito de estudar na localidade que residem, interferindo diretamente na organização socioeconômica da família.

Já os Objetivos Específicos pontuamos: 1 - Diagnosticar o número de escolas existentes no campo das mesorregiões da Mata Sul e Norte de Pernambuco, do ensino infantil ao fundamental I; 2 - Mapear as escolas fechadas de 2010 a 2017.

Na versão preliminar do Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2015, são apresentadas modalidades de ensino que permeiam a educação escolar, que compreende a educação básica e educação superior, e que se fazem presentes na oferta escolar a depender de demandas e necessidades específicas. “Estas são a: educação especial, educação profissional, educação à distância (EaD) e educação de jovens e adultos (EJA), educação escolar indígena, educação quilombola e educação do campo” (BRASIL, 2014, p.7).

Embora as lideranças dos movimentos sociais, principais promotores da discussão sobre educação do campo, discordem que não seja apenas uma modalidade e sim uma política pública, haja vista que em 2010 foi aprovado o decreto nº 7.352/2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA (BRASIL, 2010). Reconhecemos como políticas públicas, ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos por leis e não devem ser negligenciadas ou consideradas políticas compensatórias.

Considerando as especificidades do paradigma da educação do campo, sua significação prática de conteúdo e forma, Caldart (2012) sustenta que:

A Educação do Campo nomeia um fenômeno da realidade brasileira atual, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que visa incidir sobre a política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas. Objetivo e sujeitos a remetem às questões do trabalho, da cultura, do conhecimento e das lutas sociais dos camponeses e ao embate (de classe) entre projetos de campo e entre lógicas de agricultura que têm implicações no projeto de país e de sociedade e nas concepções de política pública, de educação e de formação humana (CALDART *et al*, 2012, p.259).

Lamentamos, que ainda exista um consenso, que a escola seja universal e genérica, que não precisa se adequar ao campo, nem à cultura. Nem a legislação reconhecia a diferença entre escola do campo e da cidade. Essa homogeneidade e hegemonia é resultado da sociedade capitalista. O sistema dominante se vale da

apropriação dos saberes de modo a filtrar os que lhe serão necessários para sua oxigenação sistêmica e metabólica, onde ele pode crescer e dominar o mundo todo.

Transmitir só o conhecimento, por mais técnico e “moderno” que seja, não combina com as ideias defendidas pela educação do campo, e sim que possa produzir a construção cultural com emancipação humana e social dos sujeitos do campo em suas realidades. A especificidade da educação do campo está no espaço geográfico - campo, compreendido nos processos de trabalho, na cultura, nas lutas sociais e seus sujeitos. O Campo da educação do campo, é o espaço diferente, desde a concepção ideológica e produtiva, resistindo ao campo do agronegócio e da educação tecnicista.

Entendemos que o campo é um espaço de disputa: agronegócio versus agricultura familiar camponesa. Aqui, falamos do campo a partir da agricultura familiar camponesa que luta por território e por uma concepção política desse campo, ao defender um modelo de desenvolvimento local sustentável, pautado na concepção agroecológica, por meio da reforma agrária popular, numa comunidade organizada, que luta por políticas públicas e garantia de existências e sobrevivência no seu território.

O Decreto nº 7.352, que dispõe sobre a política pública de educação do campo, apresenta os seguintes princípios:

I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia; II - incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho; III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo; IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e V - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo (BRASIL, 2010, p.1-2).

Tais princípios são norteadores para que haja uma educação contextualizada e de respeito aos sujeitos do campo. No entanto, o que acontece é a destruição/desterritorialização da Agricultura Familiar Camponesa, com a negação ao direito de estudar, de ter escola e outras políticas públicas, promovendo a “higienização”,

a “limpeza demográfica”, que se faz como um projeto de campo, segundo o agronegócio, o que justifica, inclusive, o fechamento das escolas do campo.

Acerca disso, Molina, Montenegro e Oliveira (2009), denunciam as condições precárias de funcionamento das escolas rurais de Ensino Fundamental do Brasil, onde é extremamente remota a existência de bibliotecas, laboratórios de ciências, internet, laboratório de informática e até mesmo energia elétrica. Além de que a maioria dos professores contratados nas mesmas, sequer têm uma formação a nível superior, ainda nessa pesquisa, Molina, Montenegro e Oliveira (2009, p. 24) apontam que “74,30% dos professores dos anos iniciais da região Nordeste não são diplomados”.

E diante dos poucos investimentos direcionados à educação, com a quase inexistência de concursos, muitos dos professores que atuam na educação do campo, são apenas contratados temporariamente, precarizando ainda mais os serviços e seus direitos trabalhistas. A escola do campo traz as marcas de seus sujeitos, convertendo as diferenças em desigualdades.

Vale ressaltar que ainda é muito comum encontrar escolas localizadas no meio rural (escolarização ruralizada), reproduzindo o currículo das escolas da cidade com toda sua concepção de desenvolvimento urbano como moderno, ratificando o campo como local do atraso. Tal concepção, difere bastante do que estamos chamando de educação do campo, como já descrito em alguns parágrafos acima.

METODOLOGIA

O estado de Pernambuco possui 185 municípios distribuídos em 5 mesorregiões (Metropolitana, Mata, Agreste, Sertão, São Francisco) com uma população de mais de 8.796.448 habitantes (IBGE, 2017), e desse universo populacional, possui 13,4% de analfabetos.

Considerando o tempo de 12 meses para desenvolver um projeto dessa magnitude, foi feito um recorte no estado, e optamos em estudar a mesorregião da Mata (a Norte com 18 e a Sul com 24, totalizando 42 municípios), identificando o número de escolas municipais do campo, desde a sua existência ou extinção dos anos de 2010 a 2017, comparando as escolas do campo versus cidade, além de seus impactos na vida das famílias que vivem no campo.

A pesquisa de base quanti-qualitativo iniciou-se com levantamento das cidades estudadas na Base de Dados do Estado (BDE) do Governo do Estado de Pernambuco, seguido do levantamento da base de dados quantitativos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - Sinopse Estatística da Educação Básica e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observando diretamente e organizando os níveis e etapas: educação infantil (creche e pré-escolas) e fundamental I (anos iniciais), em gráficos e tabelas.

Após identificadas as escolas fechadas na análise quantitativa, partimos para a análise qualitativa, em busca das reais causas e suas consequências às populações, por meio de entrevistas. Dentre os sujeitos que contribuíram para a nossa pesquisa, conseguimos dialogar com dois representantes do Comitê Pernambucano de Educação do Campo¹, um representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e uma representante da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), seguindo um roteiro construído previamente, e dois representantes das Secretarias Municipais da Educação, das cidades de Cortês e Escada, questionando a redução do número de estabelecimentos apresentados pelo INEP nos últimos anos e o posicionamento das mesmas.

O contato com as Secretarias Municipais de Educação foi difícil, já que apenas duas responderam aos e-mails enviados, e por telefone apenas cinco atenderam, não conseguindo respostas consistentes às perguntas e/ou sendo encaminhada a outros setores. Não foi realizada entrevistas com os representantes das comunidades locais afetadas por falta de recursos, pois esse projeto não teve apoio financeiro, o que fragilizou a discussão dos resultados.

RESULTADOS ENCONTRADOS

O fechamento das escolas do campo é resultado de uma concepção e processo de desenvolvimento de sociedade e de campo, advindo do agronegócio, que está pautado numa proposta de ver o campo como o espaço apenas de produção, sem pessoas, sem

¹ Comitê Pernambucano de Educação do Campo, criado pela portaria 8.330/2006, da Secretaria de Educação de Pernambuco, é órgão colegiado de natureza técnica, propositiva e consultiva, de assessoramento e acompanhamento de ações e questões inerentes à Educação do Campo. Constituído de 23 instituições governamentais e não governamentais.

cultura e sem saberes. A concepção de educação hegemônica, está diretamente ligada ao modelo de desenvolvimento capitalista, bem como sua legislação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (BRASIL, 1996) que estabelece aos Municípios “autonomia” enquanto Sistemas de Ensino, conforme segue:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas; III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino; IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino; V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. Parágrafo único: Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica (BRASIL, 1996. p. 11).

Segundo a LDB, os municípios têm autonomia em criar seu sistema de ensino desde que não negue a legislação estadual e federal. O regime de colaboração existe também para que tais sistemas recebam apoio, haja vista que educação é um direito do povo brasileiro e dever do Estado.

No ano de 2018, os municípios receberam o valor anual por aluno, estabelecido de acordo com os artigos 10 e 36, da Lei nº 11.494/2007, no estado de Pernambuco foi de R\$3.921,67 para alunos do Pré-escolar Integral, R\$3.016,67 para alunos do Pré-escolar Parcial e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (urbano), e R\$3.469,17 para alunos de Séries Iniciais do Ensino Fundamental Rural (BRASIL, 2017), no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, incidente sobre o valor atualizado e adotado como referência no exercício de 2017.

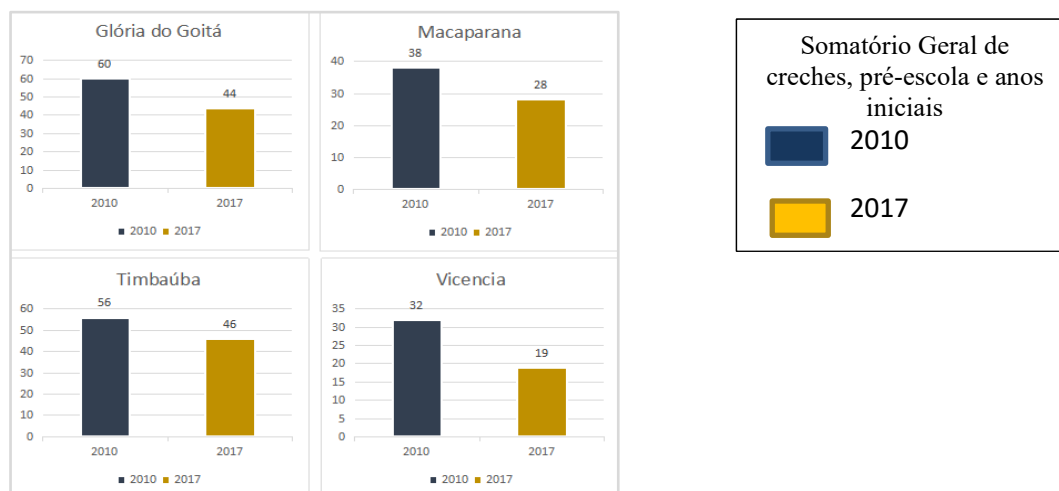
Como apontado no parágrafo acima, no ano de 2018 e com recurso do FUNDEB foi possível perceber que mesmo com todas as dificuldades encontradas nas escolas localizadas no campo, houve um apoio financeiro melhor, quando relacionado às escolas da cidade. Percebendo, que mesmo com um volume melhor de recursos por estudantes, a realidade concreta dessas escolas no campo, continua tendo suas atividades suspensas e/ou são fechadas por meio do processo de extinção, comumente acompanhadas e/ou justificadas por nucleações e realocação de alunos em outras unidades de ensino pela emancipação dos municípios.

Tais fatos reafirmam o movimento de expropriação e apropriação do Campo por meio do agronegócio com seus empreendimentos de monocultivo que desterritorializa povos e comunidades em detrimento de um modelo de “desenvolvimento modernizado e conservador da agricultura”, levado a cabo pelos discursos que se materializam em políticas de extermínio do campesinato e contra a Reforma Agrária.

Para comparar o número de estabelecimentos de cada município estudado, foi realizado um levantamento e organização de dados em tabelas, através do acesso à Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar/INEP, comparando campo e cidade, nas etapas de Ensino Infantil (Creche e Pré-escola), Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos anos de 2010 e 2017. Através desses números ressalta-se a disparidade entre quantidade de estabelecimentos que oferecem creches no urbano e no rural, em sua maioria não existe (INEP, 2017)

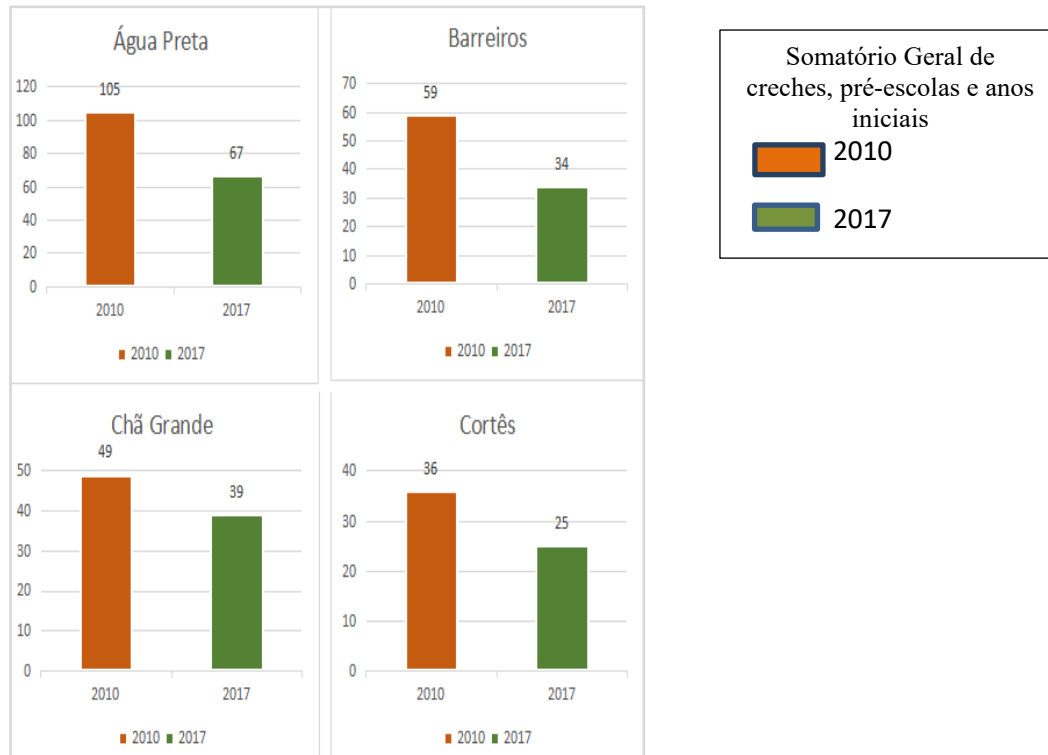
A partir desse estudo, foi possível visualizar a diferença entre os números de estabelecimentos e de matrículas dos anos de 2010 e 2017 nas duas mesorregiões e analisar as seguintes situações: dos 42 municípios pernambucanos levantados, 12 apresentaram uma margem de mais de 10 estabelecimentos inexistentes, entre os sete anos em questão – Na Mata Norte: Glória do Goitá com 16 estabelecimentos a menos, Macaparana e Timbaúba com 10 cada e Vicência com 13. Já na Mata Sul: Água Preta com 38 estabelecimentos a menos, Barreiros com 25, Chã Grande com 10, Cortês com 11, Escada com menos 32, Gameleira com 15, Joaquim Nabuco com 12 e Quipapá com 15 estabelecimentos a menos - conforme apresentado nas figuras a seguir.

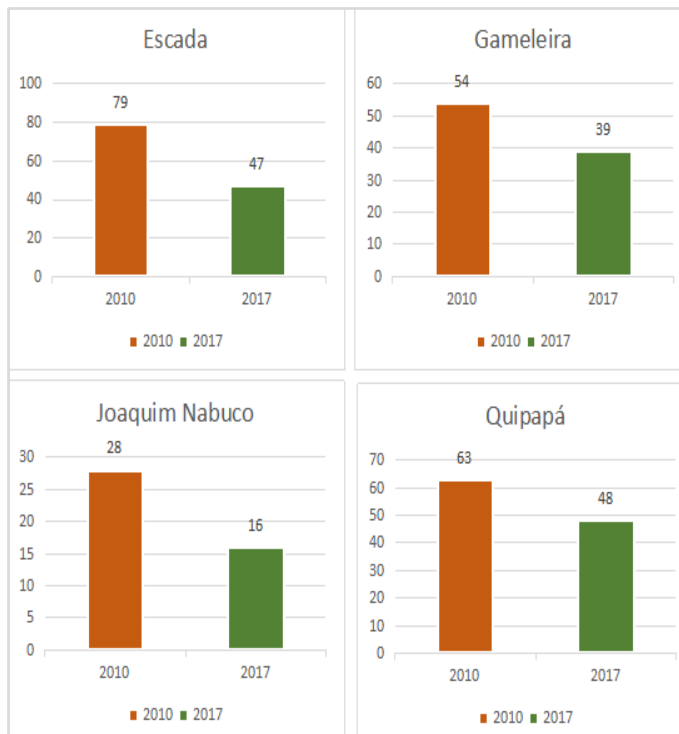
Figura 1: Número de Estabelecimentos de Ensino Infantil (creche e pré-Escola) e Ensino Fundamental I (anos iniciais) dos anos 2010 e 2017 dos Municípios da Região da Mata Norte com mais de 10 estabelecimentos a menos.



Fonte: INEP, 2017/2018.

Figura 2: Número de Estabelecimentos de Ensino Infantil (creche e pré-Escola) e Ensino Fundamental I (anos iniciais) dos anos 2010 e 2017 dos municípios da região da Mata Sul com mais de 10 estabelecimentos a menos.





Fonte: INEP, 2017/2018.

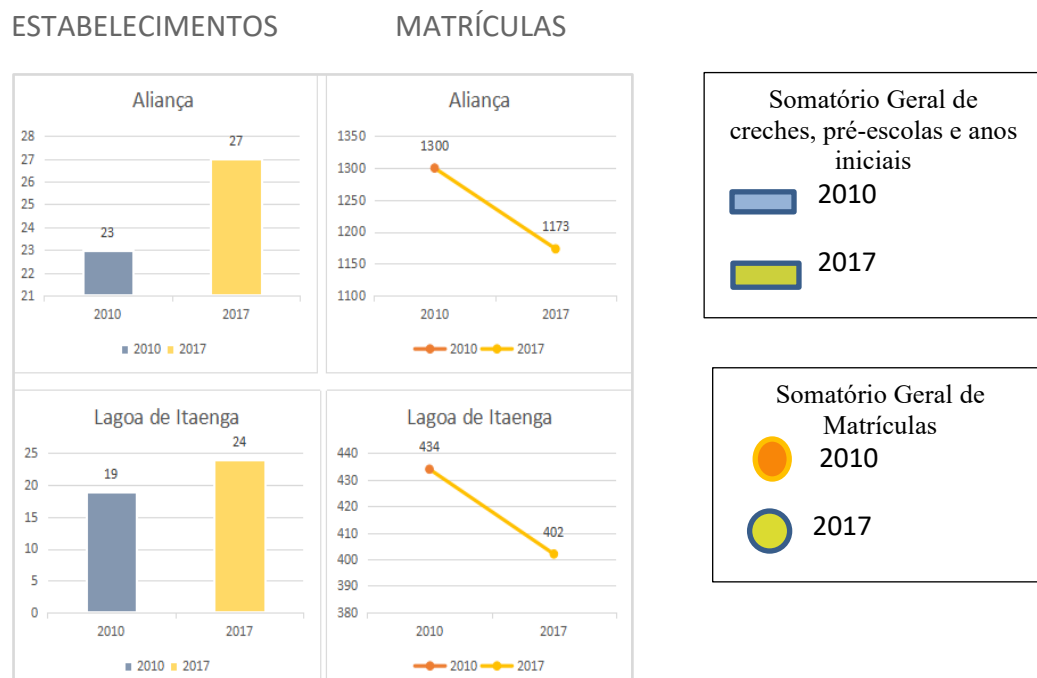
Essa diminuição drástica apontada nas figuras 1 e 2, nos mostra como vem se escasseando o número de escolas do campo nas regiões da Mata Norte e Sul de Pernambuco, reafirmando a crescente desestruturação da educação para os sujeitos que habitam o espaço do campo. Tal conjuntura, reafirma que a política educacional e econômica vigente, atrelado ao modelo de desenvolvimento, deseja o campo vazio de pessoas, para expandir o agronegócio – concentração de terras e monoculturas.

Para ambas as regiões, mata norte e sul, segundo os dados encontrados na pesquisa muitos desses municípios supõe ter ainda uma população no campo maior que a urbana (INEP, 2017). Contudo, percebemos que entre 2010 e 2017, embora chamemos atenção para os municípios acima, na diminuição de mais que 10 estabelecimento, faz-se necessário analisar mais detalhadamente esse fenômeno, indo em lócus nas futuras pesquisas.

Curiosamente, em outros 14 municípios o número de estabelecimentos aumentou, mesmo 9 municípios tendo diminuído o número de matrículas. Esses aconteceram nos municípios de Aliança, que passou de 1.300 matrículas em 2010 para 1.173 em 2017; Lagoa de Itaenga, de 434 para 402, todos na Mata Norte. Já os da Mata Sul, apontamos, Amaraji, que foi de 892 matrículas em 2010 para 607 em 2017; Catende, de 1.004 para

675; Jaqueira, de 723 para 623; Palmares, de 2.164 para 1.630; Rio Formoso, de 850 para 649; São Benedito do Sul, de 563 para 438; e Tamandaré, que foi de 768 matrículas para 706. Assim, como o parágrafo anterior, precisamos aprofundar na próxima pesquisa com a visita em lócus nos respectivos municípios. Esses resultados estão dispostos nas figuras a seguir.

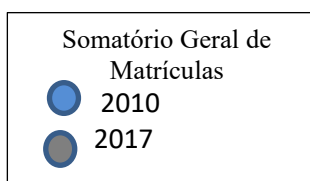
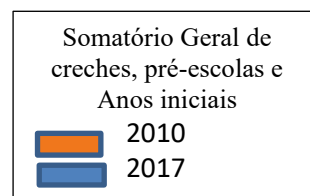
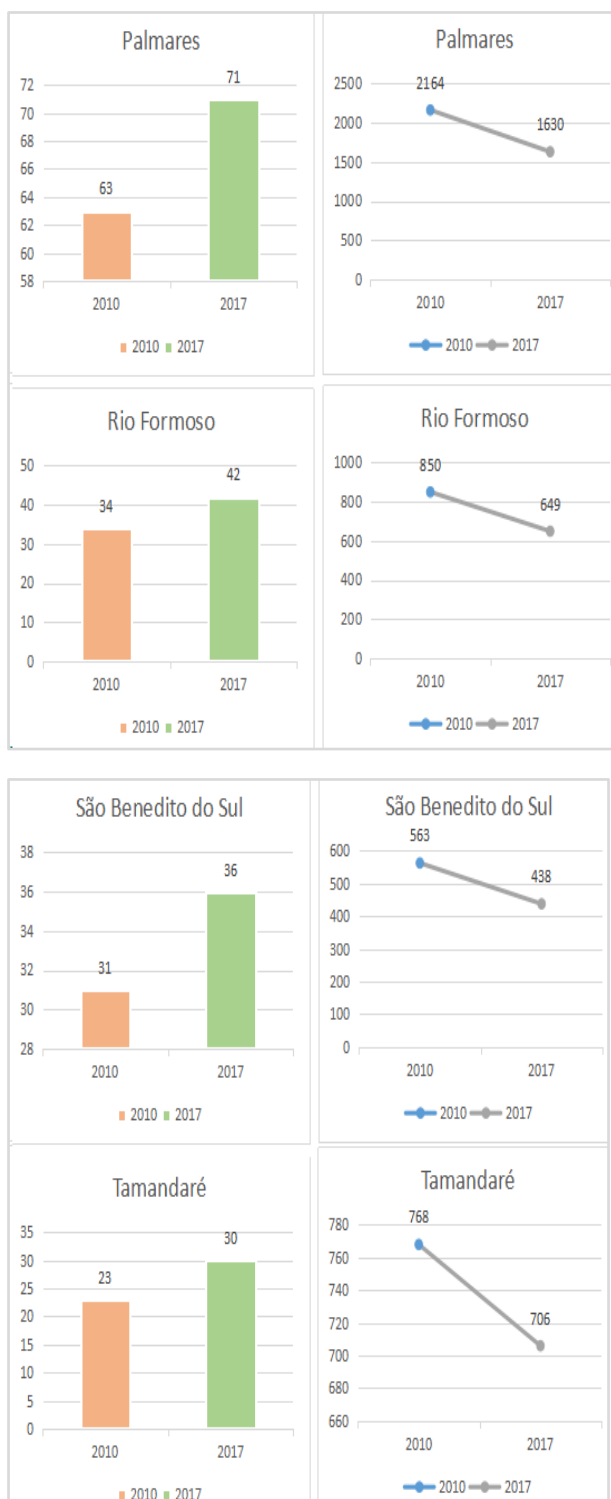
Figura 3: Comparativo de Número de Estabelecimentos e Matrículas do Ensino Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental I (anos iniciais) dos anos 2010 e 2017 dos municípios da região da Mata Norte de Pernambuco com aumento de estabelecimento e diminuição de matrículas.



Fonte: INEP, 2017/2018.

Figura 4: Comparativo de Número de Estabelecimentos e Matrículas do Ensino Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental I (anos iniciais) dos anos 2010 e 2017 dos municípios da região da Mata Sul de Pernambuco com aumento de estabelecimento e diminuição de matrículas.





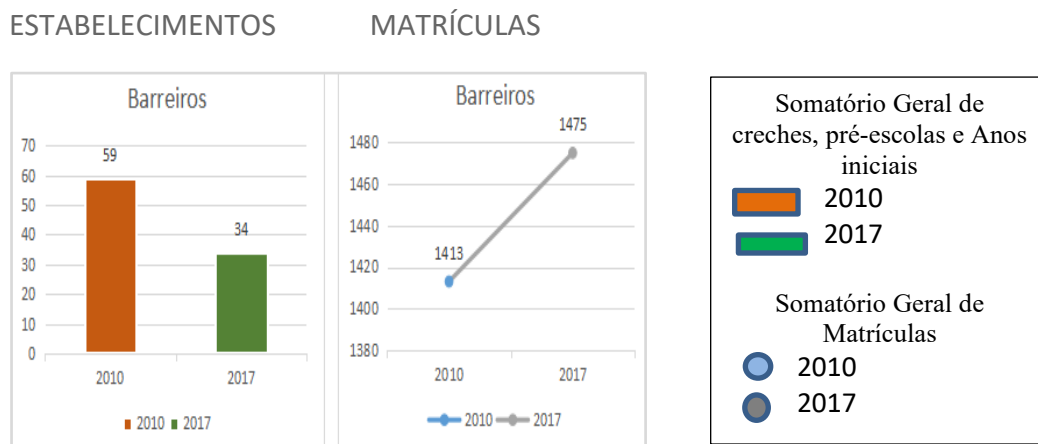
Fonte: INEP, 2017/2018.

Estudando os municípios da Mata Sul, chamamos para o destaque o município de Barreiros, cidade de grande importância política e socioeconômica na região Sul de Pernambuco e algumas cidades de Alagoas, tal cidade apresentou diferença de 25 estabelecimentos a menos, entre os anos de 2010 e 2017, saindo de 59 para 34

estabelecimentos rurais. No entanto, apesar dessa diminuição ter acontecido, o número de matrículas cresceu, indo de 1.413 matrículas no ano de 2010 para 1.475 no ano de 2017 (FIGURA 5).

Para esse fenômeno, segundo conversa com membros do Comitê, a possibilidade é de ter havido a transferência de matrículas da rede estadual para a municipal, visto que após a instauração da LDB, o índice de transferências do tipo tornou-se mais comum por conta da alteração de financiamento. Contudo, vale a pena uma pesquisa em lócus.

Figura 5: Comparativo de Número de Estabelecimentos e Matrículas do Ensino Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental I (anos iniciais) dos anos 2010 e 2017 do município Barreiros, região da Mata Sul de Pernambuco.



Fonte: INEP, 2017/2018.

Quando questionadas sobre esses números apresentados no relatório e a razão deles, as secretarias que nos retornaram, justificaram-se quase que da mesma forma: 1) Não ter quantitativo de alunos suficiente na área da comunidade ou próximo à instituição; 2) A Comunidade reduzida na área e se mudando de localidade; 3) Não ter condições de nuclear as escolas mais distantes; 4) Remanejamento dos estudantes para unidades mais próximas; 5) A garantia de transporte.

É importante trazer a reflexão de que essas justificativas, dadas pelos poucos gestores, são discursos construídos com a conjuntura econômica, política e ideológica à qual o Estado brasileiro reafirma o descaso, para o território camponês enquanto projeto de sociedade brasileira e pernambucana.

Na obra Escola e Democracia, Demerval Saviani (2008) traz inúmeras pistas para entendermos como essa educação dentro de um projeto de sociedade capitalista pode

ajudar a manter ou eliminar as desigualdades sociais. Afinal de contas, a educação é apenas um viés de um conjunto de políticas públicas que precisam ser garantidas, para que se possa ter uma comunidade com condições dignas de vida e permanência em seu território.

O campo é um espaço culturalmente próprio, que detém tradições e costumes singulares, cenário de muita luta, para ter garantido as políticas públicas de direito. Por essas, Santos (2017) declara:

A produção do conhecimento nas escolas do campo, pode ressignificar memórias, identidades e histórias vividas pelos sujeitos que se articulam para superar a opressão e as diversas cercas do analfabetismo, da fome e a falta de projetos emancipadores para/com o homem e a mulher do campo (SANTOS, 2017, p.210).

A luta dos povos do campo pela sua existência, busca garantir o direito humano e todas as condições concretas para sua permanência, como ter terra, trabalho, infraestrutura, escola, saúde, lazer. A ausência dessas políticas públicas evidencia qual projeto hegemônico de desenvolvimento o Estado brasileiro defende para o campo.

No âmbito das políticas públicas para educação do campo existem inúmeros problemas que precisam ser urgentemente encarados e resolvidos: 1) localização geográfica das escolas, em sua grande maioria, distantes da residência dos estudantes. 2) precariedade dos meios de transporte e das estradas. 3) baixa densidade populacional em alguns territórios rurais. 4) fechamento de milhares de escolas do campo na última década. 5) formação dos educadores/as e organização curricular. 6) pouquíssima oferta de vagas para os estudantes do campo nas séries finais do ensino fundamental e médio. 7) poucos recursos utilizados na construção e manutenção das escolas do campo. 8) Recuo da agricultura familiar e avanço do agronegócio. 9) utilização cada vez maior de agrotóxicos. 10) investimentos em sementes transgênicas, em detrimento das sementes crioulas (SANTOS, 2017, p. 213)

Tais realidades apontadas pelo autor supracitado, em diálogo com as informações da entrevista realizada com membros do comitê, mais a interpretação dos dados do INEP, mostra a profundidade e gravidade. Numericamente, tem situação em que o estabelecimento físico da escola existe, mas não está em funcionamento. A escola sendo paralisada em um ano, por ter poucos alunos, para no seguinte ser reativada. Além disso, o senso demora alguns anos para considerá-la extinta, pois existe a possibilidade de voltar ao funcionamento. A burocracia nesse caso, contribui para agravar a precarização da educação para as famílias camponesas.

Já o nucleamento é justificado pela necessidade da seriação, por uma melhora na estrutura física, quando na realidade, o novo prédio não tem essa estrutura prometida e a escola não respeita as particularidades culturais dos estudantes, o deslocamento dos

estudantes para outras comunidades ou sedes do município, dificulta a aproximação do contexto de sua comunidade e família.

Contudo, é preciso ter claro que educação é um direito e não uma mercadoria, como muitos gestores públicos tratam, como números viáveis economicamente ou não. Bem como trata espaço do campo, como local inferior em relação à cidade e por isso, não leva a sério as políticas públicas para este espaço, muito menos os sujeitos que estão nele. Educação não é investimento, é um direito humano e deve ser preservado.

O Estado, com seu aparelho ideológico – a Escola “contribui, pela parte que lhe cabe, a reproduzir as relações de produção capitalistas, quer dizer em definitivo a divisão da sociedade em classes, em proveito da classe dominante” (ALTHUSSER, S/D *Apud* SAVIANI, 2008, p. 27), em defesa de um modelo de sociedade e campo da elite brasileira e internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno do fechamento das escolas do campo no Brasil vem se agravando nos últimos anos, onde milhares de escolas foram fechadas em diferentes regiões. Muitas dessas escolas são fechadas sem levar em consideração os anseios dos pais e mães, comunidade, educadores e educadoras. Segundo dados do INEP, até em 2014 mais 4.084 escolas do campo fecharam suas portas. Se pegarmos os últimos 15 anos, essa quantidade salta para mais de 37 mil unidades educacionais a menos no meio rural brasileiro.

As entrevistas apontaram as seguintes causas para o fechamento das escolas: 1. O êxodo rural provocando a diminuição do número de matrículas; 2. Ter o transporte escolar gera menor custo, em relação, a manter uma escola funcionando. Indo contra a Constituição e negligenciando um direito básico, inúmeras escolas continuam sendo extintas e fechadas em todo o Brasil e em Pernambuco, não é diferente.

Com os dados levantados, é possível afirmar a existência de 1.366 estabelecimentos municipais do campo de educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais na mesorregião das Matas de Pernambuco até ano de 2017; e o desaparecimento de 255 estabelecimentos entre os anos de 2010 e 2017 em toda Mata Norte e Mata Sul do estado, aponta para o descaso do poder público.

Entender tal fenômeno é refletir sobre o sistema de dominação capitalista, concentrador de terras e saber-poder, que tira do ser humano a autonomia no pensar e o limita a meramente reproduzir. O problema que se instala na educação do campo brasileira é enraizado pelo reflexo de toda a sociedade, onde as classes dominantes se apoderam do desenvolvimento da educação, privando as classes trabalhadoras de seus direitos; entre eles, a educação crítica e libertadora.

A organização popular no campo é de extrema importância, para a seguridade das escolas, para impedir que por critérios econômicos, exista uma manipulação jurídica política, legitimando ações que vão contra os direitos garantidos pela Constituição e contra o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Torna-se, entretanto, um desafio a organização popular no campo. Pois como essas comunidades terão acesso ao conhecimento de seus direitos e benefícios de reivindicar a permanência da escola do e no campo, se são cada vez mais privadas da educação, informação e esclarecimento necessários para empreender uma mobilização?

Contudo, talvez como possibilidade de acompanhar mais de perto e orientar as escolas e comunidades camponesas, para que não passem pela real situação de fechamento das escolas no campo, teria um acompanhamento próximo dessas escolas, realizado pelo Comitê Pernambucano de Educação do Campo, o Sindicato da Educação, os movimentos sociais e sindicais do campo, desenvolvimento o trabalho de orientação e recebendo denúncias para evitar o fenômeno de fechamento das escolas.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Brasília - DF. 1988

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF. 1996.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Brasília, DF. 2010.

BRASIL, **Relatório educação para todos no BRASIL 2000-2015**. Versão preliminar. Brasília: INEP/MEC, 2014.

BRASIL. Ministério de Estado da Educação. **Portaria Interministerial nº10, de 28 de dezembro de 2017**. Estabelece os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no exercício de 2018. Brasília, DF. 2017.

CALDART, R. S., Educação do Campo. In: CALDART, R. S. *et. al.*. **Dicionário da educação do Campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2010**. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. INEP **Sinopse Estatística da Educação Básica 2017**. Brasília: INEP, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

MOLINA, M. C., *et. al.* **Das desigualdades aos direitos: a exigência de políticas afirmativas para a promoção da equidade educacional no campo**. Presidência da República. Secretaria de Relações Institucionais, 2009.

SANTOS, R. B. História da educação do campo no Brasil: o protagonismo dos movimentos sociais. **Revista Teias**, v. 18, n. 51, p. 210-224, 2017.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008. 112p (Coleção Educação Contemporânea).

Gilvânia de Oliveira Silva de Vasconcelos

Doutora em Educação. Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local. Graduação em Zootecnia e Licenciatura em Ciências Agrícolas. Docente no Departamento de Educação da UFRPE

ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0002-3625-2483>

Email: gilvania.vasconcelos@ufrpe.br

Lara Barros Moura

Graduanda em Pedagogia. Discente da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-4702-1741>

Email: larabarrosmoura@gmail.com

Artigo recebido em 16/06/2021 e aceito em 16/08/2021